

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Williams Alves Cavalcante, matrícula nº 57227633/1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Parauapebas.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:900,00
3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 13/06 à 27/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2201/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007258/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Roberto Farias da Silva, matrícula nº 57201801 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Bragança.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Viseu.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:400,00
3339036-R\$:200,00

Art. 4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 09/06 à 24/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2202/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007361/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Divino da Silva Silva, matrícula nº 57201715 /1, no cargo de agente fisc trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Nova Ipixuna.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:400,00
3339036-R\$:200,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:No período de 18/06 à 26/06/2025.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2203/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007371/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Alline Moura de Sousa Lima, matrícula nº 5963958 /1, no cargo de assist trânsito, lotado na Ciretran de Santarém.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de custear as eventuais despesas que possam surgir na Ciretran de Santarém.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$:3.000,00
3339039-R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2204/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007058/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Luciana Nogueira Palheta, matrícula nº 5889389/3, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Vigia.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas emergências.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:1.000,00
3339036- R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2219/2025-DAF/CGP,DE 16/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 007422/2025;

RESOLVE:

Art.1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Paulo Roberto Vasconcelos da Silva, matrícula nº 80846043/5, no cargo de gerente, lotado na Ciretran Monte Alegre.

Art.2º-O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de arcar com despesas eventuais desta Ciretran, e resolver pendências emergenciais.

Art.3º-A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:1.000,00
3339036- R\$:1.000,00

Art.4º-O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação:30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas:05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1211132

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2185/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007388/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Altamira para o município de Medicilândia no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verifica a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elder Lima Machado	VISTORIADOR	ALTAMIRA	57214972 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2186/2025-DAF/cgp,de 13/06/2025.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 007412/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Cametá no período de 15/06 à 05/07/2025, a fim de verifica a autenticidade, segurança e conformidade com a legislação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Raimundo de Melo Mano	VISTORIADOR	TUCURUI	57202283 /2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro